



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1523/2010
DE 12 DE AGOSTO DE 2010

Lota estagiário de Nível Superior.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, “e” e “s” da Lei Complementar 02/90 e Portaria Ministerial nº 821/2010, de 20 de abril de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º – Lotar na **1ª Promotoria de Justiça Criminal (Vara Criminal) da Comarca de Nossa Senhora do Socorro - turno matutino** – o estagiário de Nível Superior **ELLEN CRÍSSIAN PASSOS DOS SANTOS**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 05 de agosto de 2010, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

MARIA CRISTINA DA G. E S. FÓZ MENDONÇA
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA